



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 119
Disponibilização: 14/06/2021
Publicação: 14/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2019/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 17 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, inscrito no RG 995.208 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 389.943.052-20, residente na Travessa Francisco Fernandes Pinto, nº 3271, Novo Horizonte, na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (Id. 0015928885).

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (Id. 6831758), que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 268/GP/2021 (Id. 0017878820), Despacho/GECON (Id. 0017879411), Parecer n. 584/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor (Id. 0018089204) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 0009.223552/2019-22.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 005/2019/PJ/DER-RO**, pelo período de **60 (sessenta) dias**, contados do termo final anteriormente pactuado, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de junho de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral/ DER-RO

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, Usuário Externo, em 09/06/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 11/06/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018440629** e o código CRC **EFCB0792**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.223552/2019-22

SEI nº 0018440629